

Indicação Nº 054/2023

Exma. Sr^a.
Clarice Brustolin
Presidente da Câmara Municipal
Vacaria - RS.

Senhora Presidente:

A Vereadora que esta subscreve, vem a presença de Vossa Senhoria, conforme o art. 89 do Regimento Interno, propor que após Tramitação Regimental seja remetida ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- No que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Vacaria e dá outras providências, solicitamos ao poder executivo que seja colocado o Valor do difícil acesso em VRM para os servidores que desempenham suas funções nas escolas municipais do interior de difícil acesso.

JUSTIFICATIVA

Entendemos que não é correto tratamento diferenciado para os iguais. A escola é difícil acesso e não as funções dos servidores.

Vacaria, 22 de agosto de 2023.

Selmari E. Souza da Silva (PT)

Aldo da Silva (PSDB)

André Luiz Rokoski (PP)

Clarice Brustolin (PSDB)

Claudiomir Lira de Lima (PSD)



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

Clodoaldo Dorival Rezende (PP)

Fabiano dos Santos Silva (PTB)

Fernando Cechinato Maciel (PSB)

Fernando Lucena Maciel (PDT)

Mário Luis Lourencetti Almeida (PSDB)

Mauro Deluchi Schuler (PSB)

Moacir Bossardi (PSDB)

Pedro Guerreiro de Jesus (PSDB)

Silvana Aparecida Montanari (PL)

Valmir José Grazziotin (REPUBLICANOS)



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br